



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA MARA GABRILLI – PSDB/SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2011.
(Da Senhora Mara Gabrilli)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Turismo e Desporto, e da Comissão de Educação e Cultura para debater o PL 6520/2009 que determina que a disciplina de Educação Física seja ministrada apenas por professores de Educação Física licenciados em nível superior, no ensino infantil, fundamental e médio.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Turismo e Desporto para debater o PL 6520/2009 e proposições correlatas que tramitam em conjunto (PL 4398/2008 e PL 7830/2010) que determina que a disciplina de Educação Física seja ministrada apenas por professores de Educação Física licenciados em nível superior, no ensino infantil, fundamental e médio.

JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto propõe a alteração da LDB na parte que trata da Educação Física (art. 62-A e seu parágrafo único), para determinar que apenas os professores de Educação Física, que tenham qualificação específica nessa área, possam atuar como professores desse componente curricular nas escolas, o que inclui, naturalmente, os da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental.

Diante da alta relevância educacional do projeto de lei aqui citado, peço o apoio dos nobres colegas para aprovarmos o presente requerimento de Audiência Pública, para debatermos o tema com a sociedade civil.

Sala da Comissão, _____ de março de 2011.

Deputada **Mara Gabrilli**
PSDB/SP